## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



## Portaria nº 036/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL N° 2.066/2019,

## **RESOLVE:**

APOSENTAR **por invalidez**, a servidora municipal **CLEUD MARIA SANTOS**, Servente, Matrícula nº 01336, com fundamento no art. 6°-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 92 da Lei Municipal nº 2066/2019, com proventos **Integrais**, conforme Processo de Aposentadoria 028/2020:

## Fixação de Proventos

- Proventos - Lei Orgânica	R\$ 1	1.045,00
- ATS (Quinquênio – 15%) - Lei Municipal nº 429/94	R\$	156,75
Totalizando F	₹\$ 1	.201,75
(Hum mil, duzentos e um reais e setenta e cinco ce	-	•

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de novembro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 240/2019